

DECRETOS

DECRETO Nº 46.645, DE 28 DE MARÇO DE 2002

Transfere os cargos que especifica e dá providências correlatas

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 54 e 55 da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978,

Decreta:

Artigo 1º - Ficam transferidos os cargos provistos constantes do Anexo I, que faz parte integrante deste decreto.

Artigo 2º - Ficam transferidos os cargos vagos, constantes do Anexo II, que faz parte integrante deste decreto.

Artigo 3º - Ficam os Secretários de Estado e o Procurador Geral do Estado, autorizados a proceder, mediante apostila, à retificação dos seguintes elementos informativos constantes dos anexos a que aludem os artigos anteriores:

- I - nome do servidor;
- II - dados da cédula de identidade;
- III - situação do cargo, ou função-atividade no que se refere ao seu provimento e preenchimento

ou vacância, mesmo que em decorrência de alterações ocorridas.

Artigo 4º - As despesas decorrentes da aplicação deste decreto correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Artigo 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 28 de março de 2002
GERALDO ALCKMIN
João Carlos de Souza Meirelles
 Secretário de Agricultura e Abastecimento
Teresa Roserley Neubauer da Silva
 Secretária da Educação
Nelson Guimarães Proença
 Secretário Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social
José da Silva Guedes
 Secretário da Saúde
Nagashi Furukawa
 Secretário da Administração Penitenciária
Rubens Lara
 Secretário-Chefe da Casa Civil
Dalmo Nogueira Filho
 Secretário do Governo e Gestão Estratégica
 Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 28 de março de 2002.

NOGUEIRA NASCIMENTO, Procuradora do Estado, Dr. GERSON EDSON FERREIRA FILHO, Coordenador da Unidade de Gestão Estratégica, Dr. FERNANDO CARVALHO BRAGA, Secretário Técnico e Executivo deste Conselho, Dra. MÔNICA LANDI e Dra. MIRNA AYRES ISSA GONÇALVES, Assessores Técnicos de Gabinete da Secretaria de Economia e Planejamento, Técnicos da BOVESPA - Bolsa de Valores de São Paulo e do Deutsche Bank. Abrindo os trabalhos, o Senhor Presidente do Conselho observou, aos Senhores Conselheiros, que a presente reunião não trata de matéria para decisão, mas tem o objetivo de mostrar o esforço que vem sendo empreendido pela BOVESPA, no sentido de aprimorar o Mercado de Capitais em São Paulo e no Brasil, através do chamado "Novo Mercado". Acrescenta que o mercado de capitais no Brasil não tem cumprido a sua função básica de financiar a expansão do setor produtivo, e que essa iniciativa pode proporcionar uma mudança histórica no seu papel no desenvolvimento brasileiro. Enfatiza, também, a sua importância em termos de reforma do Estado, uma vez que o "Novo Mercado" pode se transformar em mecanismo que, de fato, assegure a saúde financeira da empresa estatal, garantindo, assim, a continuidade de uma gestão eficiente pautada por boas práticas de governança corporativa. Concluiu esses esclarecimentos preliminares, o Senhor Presidente do Conselho passa a palavra aos técnicos da BOVESPA que iniciam sua exposição agradecendo as palavras entusiasmadas do Senhor Presidente do Conselho. Destacam que "Novo Mercado" não significa "Mercado Novo", voltado para um setor específico, mas um segmento de listagem destinado à negociação de ações de companhias abertas, feita mediante a sua adesão voluntária a um conjunto de normas societárias, que estabelece regras de listagem diferenciadas para essas companhias, seus administradores e seu acionista controlador, bem como envolve compromissos de Governança Corporativa e de Transparência. Com esta orientação, o "Novo Mercado" pretende: a) ampliar o direito dos acionistas; b) melhorar a qualidade das informações usualmente prestadas pelas companhias; c) reduzir a percepção de risco dos investidores, oferecendo a estes a segurança de uma alternativa mais ágil e especializada, ao resolver os conflitos através de uma Câmara de Arbitragem; d) ampliar a liquidez e aumentar a valorização de suas ações; e e) viabilizar novas aberturas de capital e emissões. Além disso, a participação nesse mercado pressupõe a obrigatoriedade de as empresas emitirem apenas ações ordinárias e a necessidade de ser mantido um percentual mínimo de 25% das ações em poder do público. Concluindo a apresentação, os expositores relacionam algumas das muitas vantagens de a SABESP e o Banco Nossa Caixa S.A migrarem para o "Novo Mercado", dentre as quais destacam-se: a possibilidade de reduzir a ingerência política, a maior estabilidade de suas gestões financeira e administrativa, e valorização das ações, em resposta aos compromissos societários assumidos nos termos do Regulamento. Acrescentam, ainda, que a adesão da SABESP e do Banco Nossa Caixa S.A ao Novo Mercado poderia incentivar outras empresas listadas na BOVESPA a adotarem a mesma conduta, contribuindo para a formação de um mercado de capitais moderno, capaz de financiar um novo ciclo de crescimento. Feitos alguns esclarecimentos, o Senhor Presidente do Conselho solicita à Senhora Procuradora Geral do Estado, que se manifeste a respeito das restrições e implicações de natureza jurídica decorrentes da eventual adoção dessas regras por essas empresas. Dando continuidade à reunião, o Senhor Presidente do Conselho convida os técnicos do Deutsche Bank, a apresentarem os estudos realizados pelo banco em que avaliam a operação de oferta secundária de ações da Sabesp. Após agradecerem a oportunidade, os técnicos iniciam os trabalhos, fazendo uma breve caracterização da companhia. Lembram que a Sabesp, atualmente, fornece serviços de água e esgoto para 366 das 645 municipalidades do Estado de São Paulo, incluindo a Capital, servindo aproximadamente 5,5 milhões e 3,9 milhões de clientes de água e esgoto, respectivamente. Observam que a reestruturação implementada, em 1995, restabeleceu a eficiência e a lucratividade da empresa, criando uma cultura administrativa profissional, orientada para a rentabilidade, com substanciais ganhos de produtividade. Segundo os técnicos, esta postura permitiu gerar, ainda, uma forte e estável posição de caixa, que aliada a uma situação financeira confortável, viabilizou receitas líquidas, em 2000, da ordem de R\$ 3,5 bilhões, posicionando-a em primeiro lugar dentre as empresas de saneamento das Américas, em termos de receita. Ressaltam, também, que as ações da Sabesp apresentaram um desempenho 64% melhor do que o Índice Bovespa, durante as últimas 52 semanas, o que demonstra a tendência dos investidores em alocar recursos em empresas com forte geração de caixa e bons fundamentos, em especial, durante períodos de instabilidade. Feitas tais considerações, que confirmam o atual momento positivo de capitalização do mercado da Sabesp, os técnicos do Deutsche Bank ponderam sobre a oportunidade de o Governo do Estado de São Paulo vender um percentual de ações do seu bloco de controle, através da oferta global (dividida entre mercado local e internacional). Por fim, os expositores fazem uma análise sobre a estrutura e as vantagens do modelo de oferta proposto, que, no seu entender, visa assegurar a competição entre os agentes interessados, de forma a maximizar o resultado da operação. Concluída a apresentação, o Senhor Presidente do Conselho agradece a presença dos técnicos do Deutsche Bank, destacando a importância desse estudo para as iniciativas futuras, deste Conselho, sobre a matéria. Nada mais havendo no momento a ser discutido, o Senhor Presidente do Conselho deu a presente reunião por

encerrada, sendo lavrada esta ata que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

Dr. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO
 Dr. MAURO GUILHERME JARDIM ARCE
 Dr. FERNANDO MAIDA DALL'ACQUA
 Dra. ROSALI DE PAULA LIMA
 Dr. DALMO DO VALLE NOGUEIRA FILHO
 Dr. LUIZ CARLOS FRAYZE DAVID
 Dr. MÁRIO ENGLER PINTO JUNIOR
 Dr. ARIIVALDO CARMIGNANI
 Dr. JOAQUIM ELOI CIRNE DE TOLEDO
 Dr. DOMINGOS KNIPPEL GALLETTA
 Dra. SÍLVIA HELENA NOGUEIRA NASCIMENTO
 Dr. GERSON EDSON FERREIRA FILHO
 Dr. FERNANDO CARVALHO BRAGA
 Dra. MÔNICA LANDI
 Dra. MIRNA AYRES ISSA GONÇALVES

Ata da Segunda Reunião Extraordinária do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, instituído por força da Lei Estadual 9.361, de 5-7-96

Aos catorze dias do mês de maio de dois mil e um, às vinte e uma horas, no Salão dos Despachos, no segundo andar do Palácio dos Bandeirantes, foi realizada a segunda reunião extraordinária do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, instituído por força da Lei Estadual n.º 9.361, de 05.07.96, tendo como Presidente o Secretário de Economia e Planejamento, Dr. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO, e como membros presentes os Senhores, Dr. ANTONIO IGNÁCIO ANGARITA FERREIRA DA SILVA, Secretário do Governo e Gestão Estratégica, Dr. MAURO GUILHERME JARDIM ARCE, Secretário de Energia, Dr. FERNANDO MAIDA DALL'ACQUA, Secretário dos Negócios da Fazenda, Dra. ROSALI DE PAULA LIMA, Procuradora Geral do Estado, e como convidados, os Senhores, Dr. GUILHERME AUGUSTO CIRNE DE TOLEDO, Presidente da CESP, Dr. GERSON EDSON FERREIRA FILHO, Coordenador da Unidade de Gestão Estratégica, Dr. FERNANDO CARVALHO BRAGA, Secretário Técnico e Executivo deste Conselho, Dra. MÔNICA LANDI e Dra. MIRNA AYRES ISSA GONÇALVES, Assessoras Técnicas de Gabinete da Secretaria de Economia e Planejamento. O Senhor Presidente do Conselho abre os trabalhos comunicando que a convocação desta reunião, feita em caráter extraordinário a pedido do Senhor Secretário de Energia, tem a finalidade de apresentar, aos demais membros do Conselho, a situação atual da crise de abastecimento de energia em curso no País, face ao processo de privatização da Companhia Energética de São Paulo - CESP. Na seqüência, passa a palavra ao Senhor Secretário de Energia que faz um arrazoado com base nas discussões havidas no âmbito da Câmara de Gestão da Crise Energética (CGCE), da qual é membro, sobre as possibilidades de ocorrência de racionamento de energia, já a partir do próximo mês, e seu impacto junto aos investidores. Feita a exposição e após debate, o Conselho Diretor do PED entende que circunstâncias supervenientes, alheias à vontade do Governo do Estado, relacionadas com a indefinição quanto às medidas de contenção do consumo de energia elétrica, que ainda não foram anunciadas pelo Governo Federal, poderão influenciar significativamente o comportamento do mercado em geral. Dessa forma, decide recomendar, para aprovação do Senhor Governador do Estado, o adiamento da realização do leilão de venda de ações do capital social da CESP, objeto do Edital SF/6/2001, que teria início a partir das nove horas, do dia 16 de maio de 2001, na Bovespa. Nada mais havendo no momento a ser discutido, o Senhor Presidente do Conselho deu a presente reunião por encerrada, sendo lavrada esta ata que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

Dr. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO
 Dr. ANTONIO IGNÁCIO ANGARITA FERREIRA DA SILVA
 Dr. MAURO GUILHERME JARDIM ARCE
 Dr. FERNANDO MAIDA DALL'ACQUA
 Dra. ROSALI DE PAULA LIMA
 Dr. GUILHERME AUGUSTO CIRNE DE TOLEDO
 Dr. GERSON EDSON FERREIRA FILHO
 Dr. FERNANDO CARVALHO BRAGA
 Dra. MÔNICA LANDI
 Dra. MIRNA AYRES ISSA GONÇALVES
Ata da Segunda Reunião Extraordinária do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, instituído por força da Lei Estadual 9.361, de 5-7-96
Despacho do Governador
Aprovo a recomendação proposta pelo Conselho Diretor do PED em sua 2ª Reunião Extraordinária.
 GERALDO ALCKMIN FILHO
 Governador do Estado

Ata da Centésima Trigésima Nona Reunião do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, instituído por força da Lei Estadual 9.361, de 5-7-96

Aos dezesseis dias do mês de maio de dois mil e um, às nove horas, no Salão dos Pratos, no primeiro andar do Palácio dos Bandeirantes, na presença do Senhor Governador do Estado, Dr. GERALDO ALCKMIN FILHO, foi realizada a centésima trigésima nona reunião do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, instituído por força da Lei Estadual n.º 9.361, de 05.07.96, tendo como Presidente o Secretário de Economia e Planejamento, Dr. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO, e como membros presentes os Senhores, Dr. MAURO GUILHERME JARDIM ARCE, Secretário de Energia, Dr. FERNANDO MAIDA DALL'ACQUA, Secretário dos Negócios da Fazenda, e como convidados, os Senhores, Dr. LUIZ CARLOS FRAYZE DAVID, Secretário Adjunto da Secretaria dos Transportes, Dr. GERALDO JOSÉ GARDENALI, Presidente do Banco Nossa Caixa S/A, antiga Nossa Caixa/Nosso Banco (NC/NB), Dr. MÁRIO ENGLER PINTO JUNIOR, Procurador Geral do Estado Adjunto, Dra. ANA MARIA OLIVEIRA DE TOLEDO RINALDI, Subprocuradora Geral da Área de Consultoria, Dra. SÍLVIA HELENA

ANEXO I								
a que se refere o artigo 1º do Decreto nº 46.645, de 28 de março de 2002								
CARGO	REF.	E.V.	SQC	OCUPANTE	R.G.	DO	PARA	
EXECUTIVO PÚBLICO I	1	C.E.	SQC-III	VERA LUCIA AMARAL DE CARVALHO	7.533.294	QSA	QPGE	
AUXILIAR DE SERVIÇOS	1	N.E.	SQC-III	ELOISE MARQUES	3.967.604-9	QSEADS	QPGE	
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2	N.I.	SQC-III	PAULO ROBERTO SUPLÉCIO	17.553.326	QSS	QSAP	
MÉDICO	1	N.U.	SQC-III	UBIRAJARA DAS NEVES GONÇALVES JUNIOR	18.994.717	QSS	QSAP	
RECREACIONISTA	3	N.I.	SQC-III	CLAUDIA APARECIDA LOPES	18.873.961	QSEADS	QSS	
OFICIAL ADMINISTRATIVO	2	N.I.	SQC-III	MARIA DA GLÓRIA BARBOSA BARROS	6.198.827	QSE	QSGGE	

ANEXO II								
a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 46.645, de 28 de março de 2002								
CARGO/FUNÇÃO-ATIVIDADE	REF.	E.V.	SQC/SQF	EX-OCUPANTE	R.G.	MOTIVO DA VACÂNCIA	DO	PARA
EXECUTIVO PÚBLICO I	1	C.E.	SQC-III	MARIA FRANCISCA DE JESUS	3.141.241	EXONERAÇÃO	QPGE	QSA
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2	N.I.	SQC-III	ANTONIO EVANGELISTA DOS SANTOS	7.429.518	EXONERAÇÃO	QSAP	QSS
MÉDICO	1	N.U.	SQC-III	GENÉZIO PIMENTA MARCONDES	5.001.567	EXONERAÇÃO	QSAP	QSS

DECRETO Nº 46.646, DE 28 DE MARÇO DE 2002

Autoriza a Fazenda do Estado a receber, por doação, do Município de Pindamonhangaba, imóvel que especifica

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º - Fica a Fazenda do Estado autorizada a receber, mediante doação, do Município de Pindamonhangaba, com destino a construção da Sede da 2ª Cia. de Polícia Militar de Pindamonhangaba do 5º BPM/I, imóvel situado na Rua Antônio Rita do Amaral, Bairro do Isolamento, neste município, correspondente a um terreno sem benfeitorias, com área total de 1.969,25m² (um mil, novecentos e sessenta e nove metros quadrados e vinte e cinco centímetros quadrados), conforme descrição constante dos elementos técnicos anexos ao Processo GS-4.756/2001-PMESP, a saber: "mede da frente para a Rua Antônio Rita do Amaral 19,00m; do lado direito, de quem da rua olha o terreno, confrontando com as propriedades de Maria Ondina da Silva, Arnaldo A. Schulzer, Geraldo Vendramini, Jaime Silva, Tamako Tamari, Antonio T. da Silva e Fabrilar Indústria e Comércio Ltda., mede 91,00; do lado esquerdo, confrontando com a área doada à Fazenda do Estado de São Paulo, em linha curva, com raio externo de 9,00m, mede 13,74m; desse ponto segue em linha reta, 61,38m; onde deflete à esquerda e em linha reta, confrontando com a área doada à Fazenda do Estado, até o alinhamento da Rua José Amilcar Bedaque, mede 58,00m; desse ponto deflete à direita, acompanhando o alinhamento direito da Rua José Amilcar Bedaque, em linha reta, mede 10,50m; e defletindo à direita, nos fundos, confrontando com área contígua cedida ao São Paulo Futebol Club de Pindamonhangaba, em reta, entre Rua José Amilcar Bedaque até a divisa da propriedade Fabrilar Indústria e Comércio Ltda., mede 75,70m; encerrando a área de 1.969,2m²", remanescente de área maior, transcrita sob o nº 19.404, do Livro 3-AB de propriedade da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, conforme Lei Municipal de Pindamonhangaba nº 2.774, de 22 de março de 1993.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 28 de março de 2002
GERALDO ALCKMIN
Rubens Lara
 Secretário-Chefe da Casa Civil
Dalmo Nogueira Filho
 Secretário do Governo e Gestão Estratégica
 Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 28 de março de 2002.

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS DE 28-3-2002

Dispensando Laurence Casagrande Lourenço, RG 17.872.636-9, da função de membro suplente do Conselho de Curadores da Fundação Centro Educativo, Recreativo e Esportivo do Trabalhador - Ceret,

como representante da Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social.

Designando, com fundamento no art. 7º da Lei 1.933-79 e nos termos do art. 11 dos Estatutos da Fundação Centro Educativo, Recreativo e Esportivo do Trabalhador - Ceret, aprovados pelo Dec. 13.174-79, Luci Junqueira, RG 4.559.472-1, para integrar, como membro suplente, o Conselho de Curadores da aludida Fundação, na qualidade de representante da Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social, em complementação ao mandato de Laurence Casagrande Lourenço.

DESPACHOS DO GOVERNADOR, DE 28-3-2002

No processo SEE-33-2002, sobre constituição de Comissão Processante Especial: "Diante dos elementos de instrução dos autos e nos termos do art. 278, § 2º, da Lei 10.261-68, designo Silvio Meira Campos Arruda, RG 3.627.842, Procurador do Estado, Sandra Ferreira Andrade, RG 7.813.741 e Valcir Aوقي, RG 6.072.392-0, para, sob a Presidência do primeiro, integrarem Comissão Processante Especial, junto à Secretaria de Energia, para apurar fatos noticiados nos autos do processo SEE-33-2002."

No processo SEADS-70-2002, sobre doação de veículos: "À vista dos elementos de instrução do processo, autorizo a doação dos veículos de que tratam os autos, em estado de sucata, sob o patrimônio da Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social, para a Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor - Febem-SP, os quais serão utilizados para ministrar cursos profissionalizantes aos seus internos, na oficina mecânica existente em sua estrutura, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

PROGRAMA ESTADUAL DE DESESTATIZAÇÃO

Ata da Centésima Trigésima Oitava Reunião do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, instituído por força da Lei Estadual 9.361, de 5-7-96

Aos dez dias do mês de abril de dois mil e um, às nove horas e trinta minutos, no Salão dos Pratos, no primeiro andar do Palácio dos Bandeirantes, foi realizada a centésima trigésima oitava reunião do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, instituído por força da Lei Estadual n.º 9.361, de 05.07.96, tendo como Presidente o Secretário de Economia e Planejamento, Dr. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO, e como membros presentes os Senhores, Dr. MAURO GUILHERME JARDIM ARCE, Secretário de Energia, Dr. FERNANDO MAIDA DALL'ACQUA, Secretário dos Negócios da Fazenda, Dra. ROSALI DE PAULA LIMA, Procuradora Geral do Estado, e como convidados, os Senhores, Dr. DALMO DO VALLE NOGUEIRA FILHO, Secretário Adjunto da Secretaria do Governo e Gestão Estratégica, Dr. LUIZ CARLOS FRAYZE DAVID, Secretário Adjunto da Secretaria dos Transportes, Dr. MÁRIO ENGLER PINTO JUNIOR, Procurador Geral do Estado Adjunto, Dr. ARIIVALDO CARMIGNANI, Presidente da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, Dr. JOAQUIM ELOI CIRNE DE TOLEDO, Vice Presidente de Finanças do Banco Nossa Caixa S.A., PAULO DOMINGOS KNIPPEL GALLETTA, Diretor Econômico-financeiro da SABESP, Dra. SÍLVIA HELENA

NOGUEIRA NASCIMENTO, Procuradora do Estado, Dr. GERSON EDSON FERREIRA FILHO, Coordenador da Unidade de Gestão Estratégica, Dr. FERNANDO CARVALHO BRAGA, Secretário Técnico e Executivo deste Conselho, Dra. MÔNICA LANDI e Dra. MIRNA AYRES ISSA GONÇALVES, Assessores Técnicos de Gabinete da Secretaria de Economia e Planejamento. Abrindo os trabalhos, o Senhor Presidente do Conselho justifica a ausência do Dr. Ruy Martins Altenfelder Silva, membro do Conselho de livre escolha do Governador, que está em viagem pela Europa. Na seqüência, passa a palavra ao Sr. Procurador Geral do Estado Adjunto, para também justificar a ausência da Senhora Procuradora do Estado, Dra. Rosali de Paula Lima, que foi obrigada a viajar, hoje, para Brasília, para tratar de outros assuntos urgentes de interesse do Governo do Estado. A seguir, o Senhor Presidente do Conselho solicita, ao Senhor Secretário da Fazenda, que proceda à apresentação de sua proposta acerca da formulação de um novo modelo de banco público, para o Banco Nossa Caixa S/A, que faz parte do Projeto de Lei que será, submetido, brevemente, à Assembléia Legislativa. A idéia básica, segundo o Senhor Secretário, consiste em aproveitar o saneamento financeiro a que a empresa foi submetida, ao longo dos últimos anos. Salienta que, desde o início da gestão Mário Covas, o Banco Nossa Caixa S/A passou por um processo de saneamento, contando com uma gestão profissionalizada, razão pela qual considera de extrema relevância explorar o potencial gerado nesses 6 anos, como instrumento financeiro para alavancar políticas públicas. Assim, prossegue, foi construída, mediante o critério básico de dar maior dinamismo e flexibilidade à instituição, a modelagem que tem, como pontos centrais, os seguintes aspectos: i) abertura do capital social da Nossa Caixa, mantendo 51% das ações nas mãos do Estado, prevenido-se, inclusive que os empregados e aposentados do Banco tenham o direito preferencial de adquirir 5% do capital; ii) formação de até sete subsidiárias integrais para atuar na área de produtos, contemplando a venda de 51% das ações dessas novas empresas, que irão explorar o negócio junto com o Banco Nossa Caixa S/A; e iii) criação da Agência de Fomento do Estado de São Paulo, com personalidade jurídica própria e sob controle permanente do Estado, que se utilizará, para a consecução de seus objetivos, da rede de agências do Banco Nossa Caixa S/A. No escopo desse projeto, acrescenta, considera-se, também, a alienação, no todo ou em parte, das ações do capital social da Companhia de Seguros do Estado de São Paulo - COESP. Dando prosseguimento à reunião, o Senhor Presidente do Conselho passa a palavra ao Senhor Presidente do Banco Nossa Caixa S/A, para que explicita a estratégia a ser adotada para implementar o projeto. O Senhor Presidente do Banco observa que esta fórmula objetiva preparar o Banco para competir num mercado cada vez mais globalizado, onde se disseminam as práticas de fusão e aglomeração de instituições financeiras, agregando parceiros privados para explorar o negócio junto com a Caixa, na tentativa de ampliar potencialidades. Detalhando a proposta, relaciona a natureza dos serviços que serão objeto dessa parceria: a) emissão e administração de cartão de crédito e de meios eletrônicos de pagamento; b) administração de recursos de terceiros; c) arrendamento mercantil; d) crédito, financiamento e investimento; e) seguros; f) previdência privada; e g) capitalização. Feitos alguns esclarecimentos adicionais, os Senhores Conselheiros sugerem que, após ouvida a PGE, a Secretaria da Fazenda encaminhe, ao Senhor Governador do Estado, minuta do Projeto de Lei, sobre essa matéria. Nada mais havendo no momento a ser discutido, o Senhor Presidente do Conselho deu a presente reunião por encerrada, sendo lavrada esta ata que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

Dr. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO
Dr. MAURO GUILHERME JARDIM ARCE
Dr. FERNANDO MAIDA DALL'ACQUA
Dr. LUIZ CARLOS FRAYZE DAVID
Dr. GERALDO JOSÉ GARDENALI
Dr. MÁRIO ENGLER PINTO JUNIOR
Dra. ANA MARIA OLIVEIRA DE TOLEDO RINALDI
Dra. SILVIA HELENA NOGUEIRA NASCIMENTO
Dr. GERSON EDSON FERREIRA FILHO
Dr. FERNANDO CARVALHO BRAGA
Dra. MÔNICA LANDI
Dra. MIRNA AYRES ISSA GONÇALVES

Ata da Centésima Quadragésima Reunião do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, instituído por força da Lei Estadual 9.361, de 5-7-96

Aos vinte e dois dias do mês de maio de dois mil e um, às dez horas, no Salão dos Pratos, no primeiro andar do Palácio dos Bandeirantes, foi realizada a centésima quadragésima reunião do Conselho Dire-

tor do Programa Estadual de Desestatização, instituído por força da Lei Estadual n.º 9.361, de 05.07.96, tendo como Presidente o Secretário de Economia e Planejamento, Dr. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO, e, como membro presente o Senhor, Dr. ANTONIO IGNÁCIO ANGARITA FERREIRA DA SILVA, Secretário do Governo e Gestão Estratégica, e como convidados, os Senhores, Dr. JOÃO CARLOS DE SOUZA MEIRELLES, Secretário de Estado de Agricultura e Abastecimento, Dr. JOSÉ RICARDO ALVARENGA TRIPOLI, Secretário de Estado do Meio Ambiente, Dr. LUIZ CARLOS FRAYZE DAVID, Secretário Adjunto da Secretaria dos Transportes, Dr. MÁRIO ENGLER PINTO JUNIOR, Procurador Geral do Estado Adjunto, Dr. RUBENS ANTÔNIO MANDETTA DE SOUZA, Assessor Técnico de Gabinete da Secretaria de Estado de Agricultura e Abastecimento, Dr. NELSON MARTINS, Diretor do Instituto de Economia Agrícola, Dr. GERSON EDSON FERREIRA FILHO, Coordenador da Unidade de Gestão Estratégica, Dr. FERNANDO CARVALHO BRAGA, Secretário Técnico e Executivo deste Conselho, Dra. MÔNICA LANDI e Dra. MIRNA AYRES ISSA GONÇALVES, Assessores Técnicos de Gabinete da Secretaria de Economia e Planejamento. O Senhor Presidente do Conselho abre a reunião, justificando as ausências do Dr. MAURO GUILHERME JARDIM ARCE, Secretário de Energia, que vem atuando como membro efetivo da Câmara de Gestão da Crise de Energia (CGCE), instalada em Brasília, e do Dr. RUY MARTINS ALTENFELDER SILVA, membro de livre escolha do Governador, que se encontra em viagem pela Europa. Iniciando os trabalhos, o Senhor Presidente do Conselho solicita ao Senhor Secretário de Agricultura e Abastecimento que apresente os estudos elaborados, pela sua secretaria, referentes à criação do Centro Integrado de Abastecimento de São Paulo (CIASP). De posse da palavra, o Senhor Secretário de Agricultura e Abastecimento agradece a oportunidade, fazendo, inicialmente, um breve histórico da Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo (Ceagesp), lembrando que após duas tentativas de privatização, foi transferida ao governo federal, no âmbito do processo de renegociação da dívida do Estado de São Paulo. Na seqüência, acrescenta que como a própria Constituição de São Paulo, em seu artigo 189, estabelece que "cabará ao Poder Público, na forma da lei, organizar o abastecimento, assegurando condições para a produção e distribuição de alimentos básicos", a sua Secretaria passou a estudar formas alternativas de preservar a eficiência do sistema de abastecimento e suas próprias atividades, capazes de substituir as atribuições, até o momento, ainda centralizadas na Ceagesp. Nestes termos, dentre as opções avaliadas, o Senhor Secretário de Agricultura e Abastecimento passa a detalhar a proposta de criação do Centro Integrado de Abastecimento de São Paulo (CIASP), observando que o modelo sugerido busca atender dois objetivos centrais: a) deslocar o fluxo de veículos pesados, que transitam na área interna ao Rodoanel (região da Ceagesp), para o seu perímetro, permitindo a integração do CIASP ao Rodoanel; e b) induzir a modernização através de: i) redução de custos operacionais; ii) implantação de programas de qualidade que garantam a saúde do consumidor; iii) implantação de sistemas de comercialização mais eficientes; e iv) associação de outras atividades de distribuição de alimentos ao Novo Centro, constituindo um Cluster de logística e abastecimento. Dessa forma, acrescenta o Senhor Secretário de Agricultura e Abastecimento, a proposta visa integrar o CIASP ao Rodoanel, com a implantação de uma nova estrutura logística, com comércio eletrônico, com comercialização de produtos certificados e com uma moderna cadeia de conservação e refrigeração. Finalizando a exposição, são apresentados os conceitos básicos do modelo licitatório estudado, enfatizando que ao Estado caberá a tarefa de coordenar a construção e de viabilizar o empreendimento, bem como formatar e acompanhar o sistema de funcionamento do CIASP, estimulando os diferentes parceiros privados a se associarem ao Projeto, que, de acordo com a proposta, deverá ser gerido através do sistema de condomínio. Concluída a apreciação e feitos alguns esclarecimentos, o Senhor Presidente do Conselho parabeniza o Senhor Secretário de Agricultura e Abastecimento pelo esforço em formalizar uma alternativa, moderna e ousada, à atual política de abastecimento do Estado, mas julga conveniente a manifestação da Procuradoria Geral do Estado (PGE) sobre a matéria, antes de seu encaminhamento ao Senhor Governador. Nada mais havendo no momento a ser discutido, o Senhor Presidente do Conselho deu a presente reunião por encerrada, sendo lavrada esta ata que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

Dr. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO
Dr. ANTONIO IGNÁCIO ANGARITA FERREIRA DA SILVA
Dr. JOÃO CARLOS DE SOUZA MEIRELLES
Dr. JOSÉ RICARDO ALVARENGA TRIPOLI
Dr. LUIZ CARLOS FRAYZE DAVID
Dr. MÁRIO ENGLER PINTO JUNIOR
Dr. RUBENS ANTÔNIO MANDETTA DE SOUZA
Dr. NELSON MARTINS
Dr. GERSON EDSON FERREIRA FILHO
Dr. FERNANDO CARVALHO BRAGA
Dra. MÔNICA LANDI
Dra. MIRNA AYRES ISSA GONÇALVES

Ata da Centésima Quadragésima Primeira Reunião do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, instituído por força da Lei Estadual 9.361, de 5-7-96

Aos dezenove dias do mês de junho de dois mil e um, às dez horas, no Salão dos Conselhos, no primeiro andar do Palácio dos Bandeirantes, foi realizada a centésima quadragésima primeira reunião do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, instituído por força da Lei Estadual n.º 9.361, de 05.07.96, tendo como Presidente o Secretário de Economia e Planejamento, Dr. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO, e, como membro presente o Senhor, Dr. ANTONIO IGNÁCIO ANGARITA FERREIRA DA SILVA, Secretário do Governo e Gestão Estratégica, Dr. RUY MARTINS ALTENFELDER SILVA, Secretário de Ciência Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, Dra. ROSALI DE PAULA LIMA, Procuradora Geral do Estado, e como convidados, os Senhores, Dr. CLÁUDIO DE SENNA FREDERICO, Secretário dos Transportes Metropolitanos, Dr. MICHAEL PAUL ZEITLIN, Secretário dos Transportes, Dr. MIGUEL CARLOS FONTOURA DA SILVA KOZMA, Secretário Adjunto da Secretaria dos Transportes Metropolitanos, Dr. MÁRIO ENGLER PINTO JUNIOR, Procurador Geral do Estado Adjunto, Dra. ANA MARIA OLIVEIRA DE TOLEDO RINALDI, Subprocuradora Geral da Área de Consultoria, Dra. ROSINA MARIA EUZÉBIO STERN e Dra. SILVIA HELENA NOGUEIRA NASCIMENTO, Procuradoras do Estado, Dr. CAETANO JANNINI NETTO, Presidente da Companhia de Metropolitano de São Paulo (METRÔ), Dr. FERNANDO CARRAZEDO, Diretor Administrativo do METRÔ, Dr. ARNALDO LUIS SANTOS PEREIRA, Diretor de Planejamento e Expansão dos Transportes Metropolitanos do METRÔ, Dr. DÉCIO GILSON CESAR TAMBELLI, Diretor de Operação do METRÔ, Dr. JOSÉ JORGE FAGALI, Gerente de Custos e Controle do METRÔ, Dr. JOSÉ RUBENS GOZZO PEREIRA, Diretor de Captação de Recursos da Secretaria da Fazenda, Dr. GERSON EDSON FERREIRA FILHO, Coordenador da Unidade de Gestão Estratégica, Dr. FERNANDO CARVALHO BRAGA, Secretário Técnico e Executivo deste Conselho, e Dra. MÔNICA LANDI, Assessora Técnica de Gabinete da Secretaria de Economia e Planejamento. Abrindo a reunião, o Senhor Presidente do Conselho solicita, ao Senhor Secretário dos Transportes Metropolitanos, que apresente os estudos elaborados pela sua Secretaria, relativos à outorga de concessão do serviço de transporte de passageiros da Região Metropolitana de São Paulo, Linha 4 (Amarela), do METRÔ, trecho Luz - Taboão da Serra. De posse da palavra, o Senhor Secretário dos Transportes Metropolitanos inicia sua exposição, fazendo um breve relato das principais formas de parceria com a iniciativa privada, adotadas internacionalmente no setor de transportes urbanos, mostrando que, aquelas cujo objetivo central é o aumento de oferta, são centradas no modelo B.O.T (Build, Operate and Transfer), observando, ainda, que, nessas experiências, mantém-se necessária a participação do Estado como forma de garantir a viabilidade dos projetos. Prosseguindo na sua exposição, o Senhor Secretário dos Transportes Metropolitanos sintetiza alguns aspectos relativos ao atual quadro financeiro do METRÔ, destacando que, nos últimos anos, a Companhia vem conseguindo manter a taxa de cobertura de seu custeio em torno de 100%, valendo-se para isso, principalmente, da redução de custos, do aumento da demanda e da ampliação da participação das receitas não tarifárias na receita total. Esclarece, entretanto, que este esforço atende ao custeio do sistema, não sendo suficiente para suportar a expansão da rede, no volume requerido. Ademais, acrescenta, como os mecanismos tradicionais de financiamento encontram-se esgotados, uma das poucas alternativas para o aumento da oferta e a melhoria da qualidade dos serviços é o estabelecimento de um novo arranjo institucional, capaz de garantir, mediante concessão à iniciativa privada, o incremento dos investimentos. Feitos esses esclarecimentos, o Senhor Secretário dos Transportes Metropolitanos passa a detalhar o modelo de concessão sugerido

para a Linha 4 (Amarela) do METRÔ, que cobrirá o trecho Luz - Taboão da Serra. Após descrever as características básicas, a importância estratégica e a inserção da Linha 4 na rede, relata as diversas tentativas de concretizar acordos financeiros, realizadas no período de 1995 a 2000, destacando as dificuldades encontradas para a viabilização dos financiamentos da parte do Estado, que obrigaram a readequação da estratégia de implantação da linha e à revisão dos projetos básicos. Neste particular, o Senhor Secretário dos Transportes Metropolitanos observa que a estrutura anterior do projeto pressupunha a construção de 14 estações, com investimentos previstos da ordem de R\$ 2,5 bilhões (ano-base: dezembro de 2000), cabendo ao Governo do Estado assumir parte desse valor com recursos tomados do Banco Mundial e do JBIC. Assim, reforça o Senhor Secretário dos Transportes Metropolitanos, mantida a participação do Estado, com a utilização do modelo de concessão D.B.O.T (Design, Build, Operate and Transfer), a construção total da linha será realizada pela concessionária, sendo que a linha a ser concedida será implantada em três fases, a saber: a) na Fase I implantar-se-ão o acesso da sub-região Sudeste da Região Metropolitana de São Paulo à rede de METRÔ já existente, através da construção de 5 estações (Luz, República, Paulista, Pinheiros e Butantã), representando 12,8 km de extensão, cobertas por 16 trens; b) na Fase II deverá-se viabilizar a complementação das obras civis, com a construção das demais estações entre Vila Sônia e Luz (Higienópolis, Oscar Freire, Fradique Coutinho, Faria Lima, Três Poderes e Morumbi), cobertas por 8 novos trens; e c) a Fase III, que pretende levar a linha até o Município de Taboão da Serra, deverá ser implementada durante o período de concessão, que de acordo com a proposta formulada, poderá ser de 30 anos de operação prorrogáveis. Finalizando a exposição, são apresentados os conceitos básicos da estrutura contratual e do modelo licitatório estudados para a referida concessão e, após amplo debate, o Senhor Presidente do Conselho solicita à Procuradoria Geral do Estado (PGE) que aprecie a matéria, tendo em vista a complexidade e o caráter inovador do modelo formulado, para que em reunião próxima, este Conselho possa se posicionar a respeito do assunto. Na seqüência, o Senhor Presidente do Conselho passa a palavra ao Secretário Técnico e Executivo do Programa Estadual de Desestatização que, lembrando de decisão anterior deste Conselho, de se avaliar a opção de venda de parte das ações da SABESP, de propriedade da Fazenda do Estado de São Paulo, entende ser conveniente a contratação de estudos especializados, com o objetivo de subsidiar a futura tomada de decisão sobre o tema. Posto em discussão, os Senhores Conselheiros julgam adequado o encaminhamento, recordando, na oportunidade, o escritório GPG nº 1022/2001, de 08 de junho de 2001 da Procuradoria Geral do Estado (PGE) cujo teor destaca que a contratação poderia ser feita pela própria SABESP, com ressarcimento das despesas pelo Estado e com prévia autorização do Conselho de Administração da Companhia. Nada mais havendo no momento a ser discutido, o Senhor Presidente do Conselho deu a presente reunião por encerrada, sendo lavrada esta ata que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

Dr. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO
Dr. ANTONIO IGNÁCIO ANGARITA FERREIRA DA SILVA
Dr. RUY MARTINS ALTENFELDER SILVA
Dra. ROSALI DE PAULA LIMA
Dr. CLÁUDIO DE SENNA FREDERICO
Dr. MICHAEL PAUL ZEITLIN
Dr. MIGUEL CARLOS FONTOURA DA SILVA KOZMA
Dr. MÁRIO ENGLER PINTO JUNIOR
Dra. ANA MARIA OLIVEIRA DE TOLEDO RINALDI
Dra. ROSINA MARIA EUZÉBIO STERN
Dra. SILVIA HELENA NOGUEIRA NASCIMENTO
Dr. CAETANO JANNINI NETTO
Dr. FERNANDO CARRAZEDO
Dr. ARNALDO LUIS SANTOS PEREIRA
Dr. DÉCIO GILSON CESAR TAMBELLI
Dr. JOSÉ JORGE FAGALI
Dr. JOSÉ RUBENS GOZZO PEREIRA
Dr. GERSON EDSON FERREIRA FILHO
Dr. FERNANDO CARVALHO BRAGA
Dra. MÔNICA LANDI

Ata da Centésima Quadragésima Segunda Reunião do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, instituído por força da Lei Estadual 9.361, de 5-7-96

Aos três dias do mês de julho de dois mil e um, às dez horas, no Salão dos Pratos, no primeiro andar do Palácio dos Bandeirantes, foi realizada a centésima quadragésima segunda reunião do Con-

Diário Oficial

Estado de São Paulo

EXECUTIVO SEÇÃO I

Gerente de Redação - Cláudio Amaral

REDAÇÃO

Rua João Antonio de Oliveira, 152
CEP 03111-010 - São Paulo
Telefone 6099-9800 - Fax 6099-9706

http://www.imprensaoficial.com.br
e-mail: imprensaoficial@imprensaoficial.com.br

ASSINATURAS - (11) 6099-9421 e 6099-9626
PUBLICIDADE LEGAL - (11) 6099-9420 e 6099-9435
VENDA AVULSA - EXEMPLAR DO DIA: R\$ 2,55 - EXEMPLAR ATRASADO: R\$ 5,14

FILIAIS - CAPITAL

• JUNTA COMERCIAL - (11) 3825-6101 - Fax (11) 3825-6573 - Rua Barra Funda, 836 - Rampa
• POUPATEMPO/SÉ - (11) 3117-7020 - Fax (11) 3117-7019 - Pça do Carmo, nº9

FILIAIS - INTERIOR

• ARAÇATUBA - Fone/Fax (18) 623-0310 - Rua Antonio João, 130
• BAURU - Fone/Fax (14) 227-0954 - Pça. das Cerejeiras, 4-44
• CAMPINAS - Fone (19) 3236-5354 - Fone/Fax (19) 3236-4707 - Rua Irmã Serafina, 97 - Bosque
• MARÍLIA - Fone/Fax (14) 422-3784 - Av. Rio Branco, 803
• PRESIDENTE PRUDENTE - Fone/Fax (18) 221-3128 - Av. Manoel Goulart, 2.109
• RIBEIRÃO PRETO - Fone/Fax (16) 610-2045 - Av. 9 de Julho, 378
• SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - Fone/Fax (17) 234-3868 - Rua Machado de Assis, 224 - Santa Cruz
• SOROCABA - Fone/Fax (15) 233-7798 - Rua 7 de Setembro, 287 - 5º andar - Sala 51



IMPRENSA OFICIAL
SERVIÇO PÚBLICO DE QUALIDADE

DIRETOR-PRESIDENTE

Sérgio Kobayashi

DIRETOR VICE-PRESIDENTE

Luiz Carlos Frigerio

DIRETORES

Industrial: Carlos Nicolawewsky
Financeiro e Administrativo: Richard Vainberg

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S.A. IMESP

CNPJ 48.066.047/0001-84

Inscr. Estadual - 109.675.410.118

Sede e Administração

Rua da Mooca, 1.921 - CEP 03103-902 - SP
(PABX) 6099-9800 - Fax (11) 6692-3503